



Autor Dep. Cidélino Follador
D. O. n.º 151 de 1º / 10 / 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **João Pedro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOÃO PEDRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Hermínio Coelho.